



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CGRAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 093/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.035411/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Aeroespacial do Centro Tecnológico de Joinville.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO